



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

RESOLUÇÃO N° 218, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

AUTOR: ANA LUCIA ALVES BENEDITO, CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS, CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA, ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS, JEFFERSON DIAS DA SILVA, JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS, JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA, LINCOLN DA SILVA SPERENDIO, LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO, NILTON MOREIRA CAVALCANTE, PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE E THOMAS JEFFERSON ALVES

“ALTERA RESOLUÇÃO 169/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o §5º do artigo 44, da Resolução nº. 169/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44º (...)

§5º - Na ocorrência de eleição complementar para preenchimento de vagas de cargo da Mesa Diretora, as comissões permanentes deverão designar novos membros mediante acordo e/ou eleição até 02 (duas) sessões ordinárias após a definição da eleição complementar convocada.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CHRIPE DE OLIVEIRA

Presidente Interino da Câmara Municipal de Queimados